

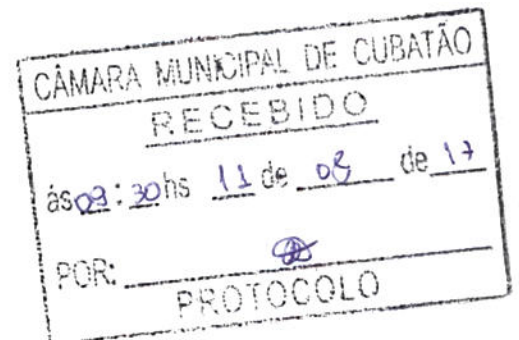


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0396/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 7956/2017

Cubatão, 10 de agosto de 2017.

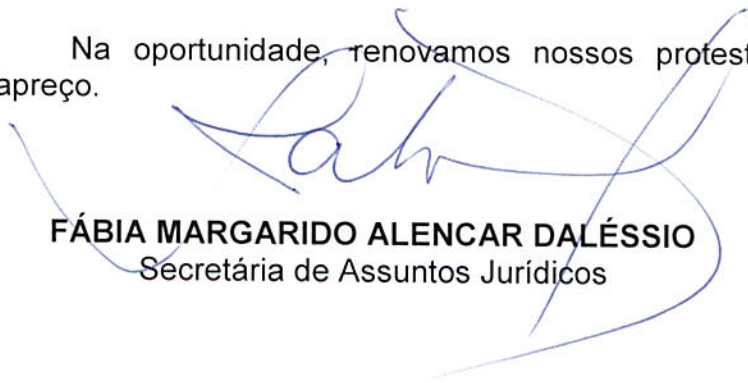
Ref.: Vereador Joemerson Alves de Souza
Ofício nº 775/2017 - tep
Processo nº 1318/2017
Indicação 640/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania gerando as providências que segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓPIA

Ofício nº 156/2017/SMSP/ssm

Cubatão, 27 de Julho de 2017.

Prezado Comandante.,

Em atenção aos termos da Indicação nº 640/2017 do Nobre Vereador Joemerson Ales de Souza – “Cleber do Cavaco” (cópia anexa), vimos através deste, solicitar a colaboração de V.Sa quanto ao reforço do patrulhamento na Avenida Beira Mar e Praça Independência, no Jardim Casqueiro.

Certos de vossa habitual atenção, agradecemos antecipadamente e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Jefferson Dias Gomes Neves Cansou
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania



Ilmo. Sr. Capitão PM Elizardo Matos Lyrio,
Comandante da 4ª Cia da Polícia Militar de Cubatão



Coprrresp.: 378/2017 - SMSP

SEJUR

Sra. Secretária,

Após ciência, retornamos o presente e informamos a V.Sa. que a Avenida Beira Mar e Praça da Independência é posto contemplado por turno de 24h pela Vigilância Patrimonial. Contudo, em razão da necessidade de redução do contrato com a empresa terceirizada que presta os serviços de Vigilância Patrimonial, a atual cobertura é provisória, podendo ser alterada a qualquer tempo, de acordo com ordem superior.

Aproveitamos a oportunidade para anexar ofício encaminhado ao Comando da 4ª Cia da Polícia Militar com a solicitação de reforço no patrulhamento naquela região.

Cubatão, 28/07/2017

Jefferson Dias Gomes Neves Canson
Secretário Municipal de Segurança Pública